



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 107/2018/SGP – Manaus, 5 de março de 2018

Concede progressão funcional ao servidor Bruno Sousa de Lima.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ELEONORA DE SOUZA SAUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 31 da Resolução Administrativa 194/2016, c/c o art. 9º, §§ 1º e 2º, da Lei 11.416/2006 e Anexos I, II e III, da Lei 12.774/2012,

CONSIDERANDO a Informação 5/2018-SP-RCC-SGPES, oriunda da Secretaria de Gestão de Pessoas e o Parecer nº 129/2018, da Assessoria Jurídico-Administrativa, constantes no E-SAP DP-142/2018,

R E S O L V E:

Art.1º Conceder progressão funcional ao servidor BRUNO SOUSA DE LIMA, (matrícula 102022), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 5, para **Classe B, Padrão 6**, com efeitos a partir de **28/5/2017**, devendo ser promovidos os devidos ajustes financeiros.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ELEONORA DE SOUZA SAUNIER
Presidente do TRT da 11ª Região